



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 156/2025

Objeto: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

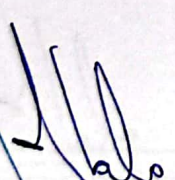
Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Lei do Legislativo nº. 156, de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador ADJALMA GONÇALVES, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

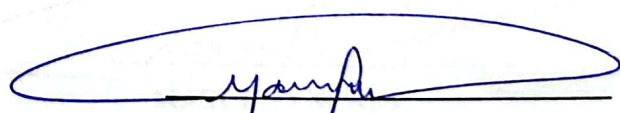
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria, e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER CONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Lei do Legislativo nº. 156/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 13 de agosto de 2025.


ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo